



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Nº 1821 de 01 de Fevereiro de 2022

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 13/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

1 DO OBJETO

Aquisição de carrinho tubular tipo armazém, com capacidade mínima de 200 kg e com duas rodas, para carregamento de produtos e documentos neste Legislativo.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi solicitado pela Diretoria Administrativa desta Casa de Leis.

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a necessidade de transportar documentos e produtos, tais como papel sulfite, que por vezes possui excesso de peso; 2) a dificuldade de carregamento, bem como o risco ergonômico aos servidores e estagiários que transportam esse material; 3) a aquisição do carrinho possibilitará agilizar o trabalho de transporte dos materiais pelos servidores e estagiários;

Constam neste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas em diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a aquisição dos itens solicitados;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Cabe ressaltar que, não foram contraídas despesas anteriores com aquisições de máquinas, utensílios e equipamentos diversos, por dispensa por limite, no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) no exercício de 2022. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o montante de R\$ 8.679,00 (oito mil, seiscentos e setenta e nove reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não



Câmara Municipal de Várzea Paulista

realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
A INDUSTRIAL FERRAMENTAS AUTOMOTIVA E INDUSTRIAL	R\$ 399,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 399,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços – cotação nº 23/2022 (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do fornecimento, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já está incluso os honorários, tributos e despesas para o fornecimento do objeto.

Várzea Paulista, 24 de fevereiro de 2022.

RENATA C. A. COZATTI
Presidente da Comissão de Licitações

ADRIANO CAVALHEIRO
Membro

TALLANRAPHÁEL E. DE OLIVEIRA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo:

24, 06, 22

Mauro Aparecido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista